



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR NO NÚCLEO JUDICIÁRIO

Edital Nº 16/2020

INSPEÇÕES JUDICIAIS 2021

O Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, **Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Recomendação nº 12/2013, do Conselho Nacional de Justiça; na Resolução nº 496/2006 (art. 19, § 4º) combinada com a Resolução nº 530/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, e nos arts. 1º a 16 do Provimento nº 01, de 25/março/2009, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, em **2021**, serão realizadas **INSPEÇÕES JUDICIAIS** nas Varas Federais da Seção Judiciária da Paraíba, nos períodos abaixo especificados, sob a presidência dos respectivos Juízes Federais, com o auxílio dos Juízes Federais Substitutos, onde houver:

VARA	PERÍODO
1ª	17 a 21 de maio de 2021
2ª	03 a 07 de maio de 2021
3ª	07 a 11 de junho de 2021
4ª	17 a 21 de maio de 2021
5ª	05 a 09 de abril de 2021
6ª	12 a 16 de abril de 2021
7ª	01 a 05 de março de 2021
8ª	22 a 26 de março de 2021
9ª	12 a 16 de abril de 2021
10ª	05 a 09 de abril de 2021
11ª	03 a 07 de maio de 2021
12ª	03 a 07 de maio de 2021
13ª	17 a 21 de maio de 2021
14ª	12 a 16 de julho de 2021
15ª	05 a 09 de abril de 2021
16ª	07 a 11 de junho de 2021

Durante o período de inspeção judicial será observado o que segue:

I – A INSPEÇÃO dar-se-á no **horário** de expediente das Varas/Turma Recursal, conforme informado no quadro indicado;

II – Não haverá interrupção da **distribuição**, ficando suspensos, entretanto, o atendimento às partes, os prazos processuais e a realização das audiências;

III - Serão **atendidos** somente os casos urgentes (pedidos, ações, procedimentos e medidas) destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

IV – Ficam **cientificados** para o acompanhamento dos trabalhos de INSPEÇÃO JUDICIAL a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Paraíba, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Advocacia-Geral da União.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, na data de validação da assinatura eletrônica no SEI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 16/12/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0 informando o código verificador **1815730** e o código CRC **3CC646B6**.
